



Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----

EMENTA
1. Requer o aporte de recursos para a execução das ações Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI). Programa: 2801. Ação: 21FI. Valor: 14.000.000. Dep. Vítor Lippi.

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

SEQUENCIAL
000001174

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
22.664.2801.21FI.0001

FUNÇÃO
22 - Indústria

SUBFUNÇÃO
664 - Propriedade Industrial

PROGRAMA
2801 - Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional

AÇÃO
21FI - Proteção dos Direitos de Propriedade Industrial

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Registro realizado (unidade)

META
330.163

QTD META A ALTERAR
20

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	14.000.000
TOTAL:			14.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003558	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	14.000.000
TOTAL:						14.000.000

JUSTIFICATIVA

O Instituto Nacional de Propriedade Industrial-INPI possui como missão, no contexto da economia, da inovação e dos negócios, a proteção de direitos de Propriedade Industrial, resultando em ativos econômicos valiosos e transacionáveis no mercado. A Autarquia atua na concessão de ativos, que impactam a atração de investimentos para o Brasil e o acesso à inovação, em áreas essenciais como a da saúde. Em seu Plano Estratégico 2023-2026 o INPI visa consolidar-se como um escritório de Propriedade Industrial de classe mundial, por meio da redução dos prazos de concessão de patentes de invenção e marcas, e da difusão de conhecimentos, gerando mais oportunidades para as indústrias, o comércio e garantindo segurança jurídica dos ativos envolvidos. O INPI tem trabalhado constantemente na redução dos prazos, tendo como perspectiva o tempo médio de 2 anos para concessão de patentes e um mês para a concessão de marcas até 2026. Além disso, atua de forma coordenada com outras instituições, no treinamento de empresas e startups, com o objetivo de que as mesmas protejam adequadamente e transformem suas tecnologias em negócios. Para a garantia do atingimento das metas institucionais será necessário o aporte de recursos suficientes para a execução das ações. Portanto, considerando a ampliação da capacidade de processamento, armazenamento e disponibilização de dados do INPI, solicitamos o aporte de 14 milhões de reais, em despesas de custeio, a favor desta nobre Instituição.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
5044 - Com. de Indústria, Comércio e Serviços	Comissão Câmara dos Deputados
Assinatura: _____	Credenciado: _____